



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1082/2006

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais, e**

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, publicada no DOE/Al de 12.5.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

**DESIGNAR** a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE** Juíza do Trabalho Substituta da Décima Nona Região para funcionar no Plantão Judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 17 horas, nos seguintes dias: 1º, 7, 8, 12, 14, 15, 21, 22, 28 e 29.10.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de setembro de 2006.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**

Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência